



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 698

Cubatão, sexta-feira, 16 de abril de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 11.438 DE 16 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ R\$ 1.409.800,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal nº 4.103 de 29 de dezembro de 2.020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, nas diversas Secretarias, um crédito na importância de R\$ 1.409.800,00 (um milhão, quatrocentos e nove mil e oitocentos reais), suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
01	021202	041220002.2.174	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	161.000,00
01	021202	041220002.2.174	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
01	021203	041220002.2.177	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	1.020.000,00
01	022002	041220009.2.422	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	10.000,00
01	022309	082420007.2.371	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	93.800,00
01	022309	082440007.2.369	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	5.000,00
TOTAL					1.409.800,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
01	020802	185410015.2.082	3390.30.00	Material de Consumo	50.000,00
01	021102	041220002.2.159	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	120.000,00
01	021105	041220002.2.171	3390.46.00	Auxílio Alimentação	50.000,00
01	021107	041220002.2.164	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	11.000,00
01	021107	041220002.2.165	3390.46.00	Auxílio Alimentação	50.000,00
01	021107	041220002.2.890	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	50.000,00
01	021404	133920012.2.124	3350.43.00	Subvenções Sociais	200.000,00
01	021404	133920012.2.124	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	50.000,00
01	021502	278110025.2.131	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	100.000,00
01	021502	278110025.2.133	3390.18.00	Aux. Financeiro a Estudante	100.000,00
01	021502	278110025.2.133	3390.48.00	Outros Aux. Finc. a Pessoa Física	100.000,00
01	021502	278120025.2.135	3350.43.00	Subvenções Sociais	50.000,00
01	022001	041220009.2.484	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	5.000,00
01	022004	041220009.2.440	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	5.000,00
01	022309	082420007.2.502	3350.43.00	Subvenções Sociais	93.800,00
01	022309	082440007.2.369	3350.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00
01	022502	061220009.2.898	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	50.000,00
01	022502	061220009.2.898	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	30.000,00
01	022502	061810039.2.866	3390.36.00	Outros Serv Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
01	022502	061810039.2.866	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	50.000,00
01	022506	061220039.2.907	3390.36.00	Outros Serv Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
01	022506	061220039.2.907	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	150.000,00
TOTAL					1.409.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 16 DE ABRIL DE 2021
"488 da Fundação do Povoado
72º da Emancipação"

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Finanças

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA
 Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 003/2021/SEPLAN



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comunique-se - Processo 10918/96- DAP

Fica notificado o Engº João Carlos Guerra, CREA/SP n.º 5060091636, a atender o "Comunique-se" n.º 021/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 16 de abril de 2021.

"487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação".

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
 Divisão de Aprovação de Projetos - Chefe.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL
Lei Municipal 3.553/2012 e Decreto nº 10.234/2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 009/2021

Dispõe sobre a realização de assembleia ordinária virtual do mês de abril no dia 16 de abril de 2021, das 18h00min às 20h00min

Considerando o disposto no Edital para Conhecimento Público nº 001/2020/Compир/2020/jesj, de 02 de janeiro de 2020, que trata da aprovação do calendário das assembleias ordinárias para o ano de 2020; Considerando o disposto na Resolução COMPIR nº 01,

de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão temporária das atividades presenciais do colegiado, inclusive reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão;

Considerando o disposto na Resolução COMPIR nº 02, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a retomada das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão no formato virtual a partir de julho de 2020;

Considerando o disposto na Resolução COMPIR nº 03, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do mandato e atuação do pleno do COMPIR CUBATÃO POR 6 (seis) meses;

Considerando o Edital 007/2021 do COMPIR que dispõe sobre o calendário de assembleias ordinárias para o ano de 2021;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO torna público que realizará assembleia virtual ordinária, por meio de aplicativo de webconferência no dia 16 de abril de 2021, das 18h00min às 20h00min, com transmissão pela Plataforma Google Met, conforme segue:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/dwj-bipf-fwd>

A pauta da reunião é a que segue:

1. Discussão das iniciativas de redução dos impactos da pandemia do COVID- 19;
2. Retomada da discussão do regimento da 5ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão e processo eleitoral de renovação do COMPIR CUBATÃO para o mandato 2021/2024;
3. Discussão sobre o movimento Vacina já ;
4. Andamento dos requerimentos e ofícios do COMPIR Cubatão;
5. Assuntos gerais.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital, deixando, ainda, o contato telefônico a seguir para eventuais dúvidas acerca do presente edital ou qualquer outra informação referente ao COMPIR CUBATÃO 13 991503322 (telefone e whatsapp).

Cubatão, 16 de abril de 2021.

Júlio Evangelista Santos Júnior
 Presidente do Colegiado COMPIR CUBATÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Criado pela Lei Municipal 3.553/2012 e Regimento Interno publicado pelo Decreto nº 10.234/2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO COMPIR CUBATÃO Nº 008/2021

Dispõe sobre a publicação da ata da assembléia virtual realizada no dia 22 de março de 2021, das 19h00min às 21h30min, convocada pelo Edital 006/2021 do COMPIR Cubatão

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão -

COMPIR Cubatão, criado pela Lei Municipal 3.553/2012, Regimento Interno, Decreto nº 10234/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a ata da assembléia virtual realizada no dia 22 de março de 2021, das 19h00min às 21h30min, convocada pelo Edital 006/2021 do COMPIR Cubatão, ata esta que vai em anexo.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital, deixando, ainda, o contato telefônico a seguir para eventuais dúvidas acerca do presente edital ou qualquer outra informação referente ao COMPIR CUBATÃO 13 991503322 (telefone e whatsapp).

Cubatão, 08 de abril de 2021.

Júlio Evangelista Santos Júnior
Presidente do Colegiado COMPIR CUBATÃO

A NEXO 1 - ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CUBATÃO - COMPIR, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2021, às 19h00min, reuniram-se, de modo virtual, em assembléia extraordinária, exclusivamente convocada para este fim pelo Edital para Conhecimento Público COMPIR Cubatão nº 006/2021, os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão e demais munícipes interessados, conforme segue: Júlio Evangelista Santos Júnior, Aloísio Souza Castro Júnior, Cintia Neli da Silva Inácio, João Roberto de Jesus Filho, Paloma dos Santos, Jefferson Tadeu de Lima e Tiago Pereira. Ausência justificada de Antonio Carlos Ribeiro e José Barbosa via grupo do whatsapp. A reunião teve como pauta, a que segue: 1. Discussão do regimento da 5ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão e processo eleitoral de renovação do COMPIR CUBATÃO para o mandato 2021/2024; 2. Andamento dos requerimentos e ofícios do COMPIR Cubatão; 3. Assuntos gerais. Júlio Evangelista Santos

Júnior, presidente do colegiado do COMPIR Cubatão e presidente daquela reunião que se iniciava, abriu a discussão respondendo perguntas de Tiago Pereira e Jefferson Tadeu sobre o processo de Conferência e seus detalhes. Novamente informou que a prorrogação do mandato do Conselho por 6 meses tinha como proposta organizar o processo de renovação do mandato do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão de maneira mais ampla e com tempo para que as devidas tratativas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Cubatão fossem realizadas sem prejuízo da formalidade e dos necessários encaminhamentos e tramitações burocráticas. Ressaltou, novamente que, além da Mesa Diretora, todos presentes, podem se articular para fazer gestão de todos os ofícios e demais requerimentos feitos pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão em 2020 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Cubatão, os quais detalhou, conforme segue: P.A. 10941/2014 - MINUTA DE DECRETO QUE DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITE MUNICIPAL DE SAUDE DA POPULAÇÃO NEGRA DE CUBATAO // FLS. 06., encontrava-se na Secretaria Municipal de Saúde desde 14/09/2020; P.A. 7807/2015 - MINUTA PL QUE INSTITUI O DIA 27 DE OUTUBRO COMO O DIA DE MOBILIZAÇÃO PRO-SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E DE LUTA PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS FALCIFORMES, estava na Secretaria Municipal de Governo desde 25/08/2020; P.A. 7808/2015 - MINUTA PL QUE INSTITUI O DIA 25 DE JULHO COMO O DIA MUNICIPAL DA MULHER NEGRA CUBATENSE - DIA MARIA LIBERATA "VO BIA", estava na Secretaria Municipal de Governo desde 26/08/2020; P.A. 11778/2002 - PROJETO DE LEI Nº 032/02-ROZEMERI DE FRANÇA ABREU SANTOS QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE CARGOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA NEGROS E AFRODESCENDENTES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, encontrava-se na Procuradoria Geral do Município desde 28/12/2020; P.A. 12887/2014 - FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ETNICORACIAL, encontrava-se na Assessoria de Políticas de Igualdade Racial e Étnica da Secretaria Municipal de Assistência Social desde 26/08/2020; P.A. 11418/2020 - PROPOSTA DE PROJETO DE LEI - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO DE CUBATÃO, encontra-se na Divisão de Estudos e Planejamento Social - DIEPS da Secretaria Municipal de Assistência Social, desde 23/12/2020. Acerca do item 1 da pauta, todos presentes concordaram em não discutir o mesmo e ficou o encaminhamento da mudança de data da Conferência para 15 de junho, caso a Pandemia recue ou acabe, pois todos entenderam que no momento o foco deve ser em uma grande mobilização em prol da garantia da segurança

alimentar das pessoas mais vulneráveis de Cubatão. Diante do acordado, ficou o encaminhamento de se oficiar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Social de Solidariedade no sentido de questionar quais políticas públicas estão sendo executadas no sentido de reduzir os impactos da pandemia do COVID-19. Ficou também acordado o encaminhamento de se pensar estratégias via grupo de whatsapp para que o COMPIR Cubatão some nas iniciativas já existentes no sentido de fortalecer a arrecadação de alimentos em prol dos mais vulneráveis. Para que se conste, foi lavrada a presente ata, assinada por mim,

Júlio Evangelista Santos Júnior

presidente do colegiado do COMPIR Cubatão,
presidente e relator para aquela assembléia que se
encerrava.

**Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 - Alterada pela Lei
4040 de 27/09/2019**

Cubatão, 15 de Abril de 2021.

**CONVOCAÇÃO Nº 001 - REUNIÃO DA
COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE
ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADES CIVIS
(CPIOSC)**

A Presidente do CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONVOCA os membros da Comissão de Inscrição de Organizações de Sociedades Civis para REUNIÃO no dia 22/04/2021 (quinta-feira), às 10:00h, LOCAL: no CAPS - AD, situado na Rua Armando Salles de Oliveira, 660 - Jardim São Francisco - Cubatão.

PAUTA:

- Avaliação de Inscrição da Entidade MEMPODERA.

MEMBROS:

- Gustavo D'Leon Santana;
- Simone Aparecida dos Santos Lopes;
- Roseli Nascimento Sotero Santos;
- Mariana Bandim da Silva.

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS

Rua: Salgado Filho, nº227- Jd. Costa e Silva
Cubatão-SP,11500-270 Tel. 33617009
Email: cmas_cubatao@hotmail.com
cmas@cubatao.sp.gov.br

**Conselho Municipal de Assistência Social de Cubatão
Estado de São Paulo
Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 - Alterada pela Lei
4040 de 27/09/2019**

ATA 272 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo terceiro dia de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, com quórum, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social iniciaram a reunião online, através do link <https://meet.jit.si/CMAS-Cubatao>, com a presença dos seguintes conselheiros: Simone Aparecida dos Santos Lopes, José Antônio D'Alrio, Gustavo D'Leon Santana, Elda de Azevedo Bernardino, Joaquim Eduardo Teixeira, Lívia Aparecida Silva Souza e Valmir Ramos Ruiz. A reunião foi presidida pela senhora presidente Simone Aparecida dos Santos Lopes que saúda e agradece a presença de todos os participantes. Antes de iniciar os trabalhos, a presidente apresenta e dá as boas vindas ao Sr. Valmir, conselheiro indicado pela CIESP/Cubatão para a representação no CMAS. Após, a Srª Simone realiza a leitura da Convocação Extraordinária, a qual tinha como pauta: Eleição de representantes nos seguimentos: Representante de Entidades de Crianças e Adolescentes (Conselheiro Titular); Representante de Entidades de Idosos (Conselheiro Titular); Representante de Entidade de Pessoas com Deficiência (Conselheiro Suplente). A senhora Simone informa que o CMAS recebeu apenas a indicação do Srº Gustavo D'Leon Santana, representante da Aproses, para concorrer à vaga de Conselheiro Titular da Entidade de Crianças e Adolescentes, a indicação da Srª Aline de Carvalho Paiva, representante da Aproses, para concorrer à vaga de Conselheira Suplente da Entidade de Crianças e Adolescentes, e a indicação da Srª Lívia Aparecida Silva Souza, representante da Entidade Lar Fraternal, para concorrer à vaga de Conselheira Titular da Entidade de Idosos; e informa que, para a vaga de Conselheiro suplente para representação da Entidade de Pessoa com Deficiência não houve interessados. Com a solicitação da presidente, o Srº Gustavo se apresentou como concorrente à vaga de conselheiro titular para representação da entidade de crianças e adolescentes, e esclareceu que é representante da Entidade APROSES "Exército de Salvação", que presta serviços assistenciais direcionados às crianças e adolescentes, no bairro Vila dos Pescadores, e identificou ainda, a Srª Aline, assistente social da Entidade, que poderia igualmente contribuir com os trabalhos do CMAS como conselheira suplente. No entanto, a senhora presidente ressalva que, após a verificação em Regimento Interno, há a necessidade da suplência ser ocupada por outra entidade do mesmo seguimento, e que a situação deverá ser resolvida após indicações e eleição de outras entidades e conselheiros. Passada a palavra para a conselheira Srª Lívia, que se identificou como concorrente à vaga de Conselheira Titular para representação da Entidade de Idosos, explanou que o trabalho na entidade vem sendo desenvolvido cada vez com mais qualidade, e que os

desenvolvido cada vez com mais qualidade, e que os idosos estão sendo vacinados. Feita a apresentação dos candidatos, a Sr^a Presidente solicita a manifestação dos conselheiros, tendo sido o resultado: 1. Sr^o Gustavo D'Leon Santana ELEITO como conselheiro Titular para representar a Entidade de Criança e Adolescente; e 2. Sr^a Livia Aparecida Silva Souza ELEITA como Conselheira Titular da Entidade de Idosos. Assim como nada mais há a ser tratado, a senhora Simone Aparecida dos Santos Lopes, Presidente do CMAS, agradece a presença de todos e dá por encerrada a Reunião Extraordinária.

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS

Rua: Salgado Filho, 227 Jd.Costa e Silva,
Cubatão - CEP 11500-270 - Tel. (13) 3361 7009
Email: cmas_cubatao@hotmail.com
cmas@cubatao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Lei Municipal nº 2.333, de 18 de dezembro de 1995

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO
Nº002/2021

O Conselho Municipal do Idoso de Cubatão, instituído pela Lei Municipal nº2.333, de 18 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará assembléia extraordinária no dia 19 de abril de 2021, às 15h00min, em sua sede, sito à Rua Dr^o. Fernando Costa nº181, Vila Santa Rosa, Cubatão, com pauta conforme segue:

1. Apresentação do Secretário Municipal de Esporte
2. Registro de Entidades e Alteração do Regimento Interno
3. Reativação do processo de renovação da composição do CMI suspensa em decorrência da pandemia do COVID-19
4. Assuntos Gerais

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital.

Cubatão, 15 de abril de 2021

Daniela Paz da Silva
Presidente do colegiado do CMI Cubatão



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002021OC00016. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.183/2020. EDITAL DE PREGÃO N.º 16/2021. ABERTURA: 30/04/2021, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE - MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: 828300. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 16 de abril de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002021OC00017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10083/2020. EDITAL DE PREGÃO N.º 17/2021. ABERTURA: 30/04/2021, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE MACRO DRENAGEM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: 828300. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 16 de abril de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO DE RETOMADA**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 36/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 5.802/2020

OFERTA DE COMPRA N.º
828300801002020OC00038.**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bec.sp.gov.brUNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRASOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Comunicamos a retomada de etapa do Pregão Eletrônico n.º 36/2020, na Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, exclusivamente para negociação do item 01.

Data e hora da retomada da sessão pública: 23/04/2021 as 10h00min.

O pregão poderá ser acompanhado no site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: 828300.

Cubatão, 16 de abril de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo n.º 10214/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2021, Oferta de Compra n.º 828300801002021OC00005, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
1	ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI	30,00
2	ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI	30,00

3	LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP	6,99
4	LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP	6,99
5	TIE TAPETES - EIRELI	98,24
6	TIE TAPETES - EIRELI	98,24
7	TIE TAPETES - EIRELI	115,72
8	TIE TAPETES - EIRELI	115,72
9	ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI	14,99
10	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	5,85
11	BOJO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TEXTEIS EIRELI	2,60
12	BOJO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TEXTEIS EIRELI	2,60
13	ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI	82,99
14	DUPAC COMERCIAL EIRELI	85,00
15	SING WAY ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI	16,00
16	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	19,50
17	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	69,00
18	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	69,00

Cubatão, 5 de abril de 2021.
"488º da Fundação do Povoado e 72º da
Emancipação»

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA N.º 4/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4036/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REASSENTAMENTO DE MORADIAS EM ÁREA DE RISCO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA VILA ESPERANÇA - FASE 2 - 1ª ETAPA

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o recebimento de recurso administrativo protocolado pela seguinte empresa:

EMPRESA: TETO CONSTRUTORAS.A.
CNPJ: 13.034.156/0001-35

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, a partir do dia 19 de abril de 2021.

Em atendimento ao Decreto nº 11.199 de 23/03/2020, que estabelece o estado de Calamidade Pública no município de Cubatão, devido à doença infecciosa viral respiratória - COVID-19 no Brasil, informamos que eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas pelo e-mail dsu@cubatao.sp.gov.br.

Informamos ainda que o processo ficará disponível para vistas a partir desta data, mediante solicitação junto ao Departamento de Suprimentos pelo e-mail dsu@cubatao.sp.gov.br.

Cubatão, 16 de abril de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 11.439
DE 16 DE ABRIL DE 2021

ALTERA O ARTIGO 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.436, DE 12 DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUI MEDIDAS EMERGENCIAIS, DE CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, FASE VERMELHA DO PLANO SÃO PAULO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 7º do Decreto Municipal nº 11.436, de 12 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º As casas lotéricas poderão funcionar de segunda a sábado, das 9h às 18h, observadas as seguintes condições:

I- o atendimento deve ser exclusivo para pagamentos de contas e faturas, recebimento de salários e benefícios, e realização de jogos;

II- em caso de necessidade, deverão ser organizadas

filas de espera, com distanciamento mínimo de 02 m (02 metros).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
DE 16 DE ABRIL DE 2021.
"488º DA FUNDAÇÃO DO POVADO»
"72º DA EMANCIPAÇÃO»

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão
Diagramação: Gerson Guimarães

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 698

Cubatão, sexta-feira, 16 de abril de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão
Diagramação : Gérson Guimarães

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP